



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

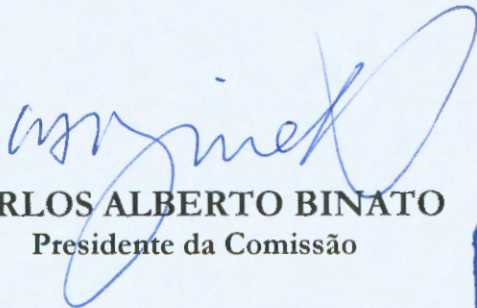
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP, VEREADOR VALMIR DIONÍZIO.

CARLOS ALBERTO BINATO, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vem à presença de Vossa Excelência requerer o deferimento da prorrogação do prazo para emitir o parecer referente ao **Projeto de Lei nº 80/2017**, que autoriza o Município a firmar termo de acordo de parcelamento com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV, e **Projeto de Lei Complementar nº 05/2017**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 2006, e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Próprio de previdência Municipal de Assis, nos termos do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, sob a justificativa de que esta Comissão tem interesse em ouvir os diretores da ASSISPREV, Secretários da Fazenda, de Governo e Administração e de Negócios Jurídicos, a fim de obter informações referentes aos projetos supracitados.

N. Termos.

P. Deferimento.

Assis, 21 de Agosto de 2017.


CARLOS ALBERTO BINATO
Presidente da Comissão

